



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouoverdedoeste.atende.net](http://www.ouoverdedoeste.atende.net)

## PROJETO DE LEI Nº 50, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 268.958,69 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais, sessenta e nove centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023.*

**O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, no montante de R\$ 268.958,69 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais, sessenta e nove centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro

04.0123.0003.96 - Manutenção dos Serviços Adm. e Bens Imóveis

3330.93.00 – indenizações e restituições ..... R\$ 191.858,69

Fonte: 1071 - CONV. ARENA MEU CAMPINHO - 1071

3330.93.00 – indenizações e restituições ..... R\$ 100,00

Fonte: 1091 - CONV. TURISMO/FESTA RODEIO

3330.93.00 – indenizações e restituições ..... R\$ 74.000,00

1075 – Convênio 921550/2021 - CAMINHAO/1075

3330.93.00 – indenizações e restituições ..... R\$ 500,00

1074 – Convênio 920882/2021 - CAMINHAO/1074

3330.93.00 – indenizações e restituições ..... R\$ 2.500,00

1082 - MAPA CARRETA BASCULANTE 934244/22

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I – proveniente do superávit financeiro de exercício anterior da seguinte fonte:

- Fonte: 1071 – CONV. ARENA MEU CAMPINHO - 1071, no valor de R\$ 141.139,18 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais, dezoito centavos).



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouroverdedoeste.atende.net](http://www.ouroverdedoeste.atende.net)

**II – proveniente do excesso de arrecadação das seguintes fontes:**

- Fonte: 1071 – CONV. ARENA MEU CAMPINHO - no valor de R\$ 50.719,51 (cinquenta mil, setecentos e dezenove reais, cinquenta e um centavos), na receita 1321.01.01.43.00
- Fonte: 1091 – CONV. TURISMO/FESTA RODEIO, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), na receita 1321.01.01.65.00.
- Fonte: 1075 – Convenio 921550/2021 - CAMINHAO/1075, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), na receita 1321.01.01.60.00.
- Fonte: 1074 – Convenio 920882/2021 - CAMINHAO/1074, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na receita 1321.01.01.70.00.
- Fonte: 1082 - MAPA CARRETA BASCULANTE 934244/22, no valor de R\$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos reais), na receita 1321.01.01.56.00.
- 

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR